



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC

Indicação 96/2024

O Vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e o que lhe faculta o Regimento Interno desta Casa e a Lei Orgânica do Município, indica ao Sr. Prefeito Municipal, urgentes providências no sentido de:

Determinar o setor competente para que implante uma rede de energia pública que contemple a possibilidade de implantação de iluminação pública na Av. José Augusto Koehler, Vila do Salto.

Justificativa: O referido local necessita de iluminação, uma vez que há relatos de que há muito tempo isso já é prometido. Além disso, este mesmo local dá acesso a Cachaçaria Spézia, que faz parte da Rota da Cachaça, bem como dá acesso também a Cachaçaria Bompani.

Luz Alves/SC, em 19 de setembro de 2024

FELIPE BRÁS LUCIANI

Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina

